



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

CONVOAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS COM RECORTE ÉTNICO-RACIAL - PROCESSO SELETIVO SISU 2026

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Campina Grande - **CONVOCA** os candidatos autodeclarados pretos e pardos que concorrem no processo seletivo SISU 2026 pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial para o procedimento de heteroidentificação, que será realizado conforme as regras contidas neste edital.

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos obedecerá o disposto na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e superior, e estabelece a política de cotas étnico-raciais e será realizada conforme a Resolução AR 29/2025/IFPB, que regulamenta os procedimentos de verificação de autodeclaração étnico-racial no IFPB.

1.2 Todo o candidato que, no ato da inscrição do processo seletivo, optou pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial, e foi aprovado nas fases classificatórias, será submetido ao processo de heteroidentificação, conforme segue:

1.3 CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS:

1.3.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) será realizada por Banca de Heteroidentificação nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2026.

1.3.2 A heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da autodeclaração de raça/cor dos candidatos e é um procedimento obrigatório para o ingresso de pessoas negras por meio do sistema de reserva de vagas para pretos e pardos em processos seletivos do IFPB.

1.3.3 A heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração e tem como finalidade verificar se o candidato que concorre pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial possui fenótipo que o permite ser socialmente lido como pessoa negra.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

1.3.4 Durante a aferição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, observando o item 3.8 deste edital.

1.3.5 A heteroidentificação será realizada presencialmente, no campus no qual os candidatos se inscreveram, em dia e horário descritos no ANEXO I deste edital.

1.3.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas e será desclassificado do processo seletivo. O candidato também perderá o direito à interposição de recurso.

1.3.7 A heteroidentificação será realizada exclusivamente com base no critério fenotípico, que deve ser entendida como a avaliação da aparência do candidato no momento da aferição, com destaque à cor de pele, textura de cabelo e traços faciais.

1.3.8 A avaliação fenotípica, realizada pela Banca de Heteroidentificação, busca verificar e validar se o candidato é um indivíduo socialmente lido como pessoa negra, levando em consideração a área de abrangência territorial do IFPB.

1.3.9 A Banca de Heteroidentificação não levará em consideração qualquer outro critério, a exemplo da antropometria, peritagem antropológica, exame dermatológico, registros documentais, ascendência, possíveis vivências de racismo ou histórico de engajamento político do candidato.

1.3.10 A Banca de Heteroidentificação tomará as suas decisões por maioria simples de votos e, em seus pareceres e atas, adotará o quórum de votação previsto na Resolução 29/2025/IFPB.

1.3.11 A decisão da Banca de heteroidentificação será devidamente motivada, levando em consideração as definições previstas na Resolução 29/2025/IFPB.

1.3.12 Na hipótese da não confirmação do candidato como pessoa negra, o parecer da Banca de Heteroidentificação deve registrar os motivos da sua decisão.

1.3.13 Em atenção à legislação em vigor, todo o procedimento de heteroidentificação será filmado e fotografado.

1.3.14 Fica proibido, sob pena de perder o direito à vaga, a gravação (filmagem, áudio, fotografias) do procedimento ou dos membros da banca examinadora, por parte dos candidatos ou seus responsáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

2. DO RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Após o procedimento de heteroidentificação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - campus Campina Grande - publicará, no dia 11/02/2026, o resultado preliminar relativo a esta etapa do processo seletivo.

2.2 Na hipótese de haver decisão não favorável, o candidato poderá, até o dia 13/02/2026, interpor recurso administrativo contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(390/EDITAL_MATRICULA/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(390/EDITAL_MATRICULA/view)

2.3 A Banca Recursal será formada por 3 (três) integrantes distintos daqueles que atuaram na primeira aferição.

2.4 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito à interposição de recurso.

2.5 Em sua decisão, a Banca Recursal deverá considerar o vídeo e as imagens fotográficas, capturados no ato da aferição, além do parecer emitido pela Banca de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.6 A Banca Recursal realizará nova aferição, na qual observará, também, a ocorrência de possíveis erros de procedimento, situações de suspeições e/ou impedimentos presentes na Banca de Heteroidentificação, devendo alterar o mérito da decisão sempre que forem identificados erros procedimentais crassos ou divergência em relação à aferição étnico-racial.

2.7 Constatado erro ou divergência que justifique a alteração do mérito da aferição realizada pela Banca de Heteroidentificação, a Banca Recursal registrará a sua posição por meio de parecer escrito e fundamentado, e devidamente anotado em ata.

2.8 Não havendo decisão unânime em favor do candidato pela Banca Recursal, a autodeclaração prevalecerá nos casos em que o candidato também acumular decisão não unânime da Banca de Heteroidentificação.

2.9 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com o Art. 15 da Resolução 20/2025/IFPB, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de formação inicial e continuada, técnicos integrados, técnicos subsequentes, concomitante, especialização técnica, cursos de graduação e pós-graduação, o resultado da heteroidentificação, caso confirme a autodeclaração do candidato, poderá ser aproveitado em processos seletivos futuros do IFPB, desde que requerido pelo candidato.

3.2 O aproveitamento da confirmação da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação só poderá ser realizado nas hipóteses em que a aferição tenha ocorrido após a publicação da Resolução 29/2025/IFPB.

3.3 Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será permitida a presença do responsável legal no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.4 Ao candidato com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.5 Será eliminado do sistema de reserva de vagas o candidato que se recusar a realizar a filmagem ou a captação de imagem fotográfica, e as implicações decorrentes desse ato obedecerão ao disposto no Art. 12º da Resolução 29/2025/IFPB.

3.6 Os procedimentos adotados na heteroidentificação deverão garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, além de assegurar a padronização e a igualdade de tratamento entre as pessoas submetidas a heteroidentificação.

3.7 Durante a heteroidentificação, não será permitido ao candidato o uso de maquiagens ou adereços que impossibilitem a aferição, tais como óculos, chapéus, bonés, camisas e/ou agasalhos de manga longa.

3.8 Serão considerados documentos de identificação oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) que, por lei federal, valham como identidade e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

3.9 O candidato impossibilitado de apresentar, durante a heteroidentificação, o documento de identificação com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência).

3.10 O candidato enquadrado nas situações previstas no item 3.9 terá até o dia da matrícula para apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico o documento exigido no item 1.3.4 deste edital.

3.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFPB.

3.12 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(390/EDITAL_MATRICULA/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(390/EDITAL_MATRICULA/view)

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2026.

Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Campus Campina Grande



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande**

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

ANEXO I

- 1.** Os candidatos convocados para a Heteroidentificação deverão comparecer no campus Campina Grande do IFPB nos dias e horários discriminados no quadro abaixo.
- 2.** O candidato deverá comparecer ao local da aferição com 10 (dez) minutos de antecedência do horário agendado.

IFPB CAMPUS Campina Grande	
Endereço:rua Tranquílio Coelho Lemos, 671 - Dinamérica, Campina Grande - PB, CEP: 58432-300. Contato: (83) 2102-6200	
CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Licenciatura em Matemática	04/02/2026 - às 8h, na Sala 16 da Central de Aulas
Licenciatura em Física	04/02/2026 - às 8h, na Sala 16 da Central de Aulas
Tecnologia em Telemática	04/02/2026 - às 14h, na Sala 16 da Central de Aulas
Bacharelado em Engenharia de Computação	04/02/2026 - às 14h, na Sala 16 da Central de Aulas
Bacharelado em Engenharia Civil	06/02/2026 - às 14h, na Sala 16 da Central de Aulas
Licenciatura em Letras - Polo Campina Grande	06/02/2026 - às 14h, na Sala 16 da Central de Aulas
Todos os cursos superiores do campus Campina Grande	09/02/2026* - às 13h (Retardatários – candidatos que justificadamente não compareceram nos demais horários de seus cursos).

*No dia 9/2/2026 todos(as) os(as) candidatos(as) devem chegar às 13h. A verificação da banca ocorrerá somente nesse horário por ordem de chegada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

CHAMADA REGULAR - SISU 2026

Candidatos Convocados para a Banca de Heteroidentificação

Curso: Licenciatura em Matemática - Campina Grande

#	Nome
1	AILTON DOS SANTOS SILVA
2	ANA LIVIA SANTOS MARTINS
3	ANDRESSA PAIVA FREITA DA SILVA
4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO
5	CARLOS DANIEL DE ALMEIDA SANTOS
6	DAYANE RAMOS DA SILVA
7	DHIEGO GOMES DA SILVA
8	ELAINE MARIA COSTA DA SILVA
9	FERNANDO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA
10	FLAVIO HENRIQUE SILVA MONTENEGRO
11	GABRIEL RAMALHO DE SOUZA
12	GERALD MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
13	GERMANA NEPOMUCENO SOARES SILVA
14	ISLANE RODRIGUES SILVA
15	IZABELLA BRITO SILVA
16	JENAUZA RITA DO NASCIMENTO
17	JHONATHAN LAURINDO FERREIRA
18	JOALYSSON DE LIMA TERTO
19	JOSE ENRICK DOS SANTOS
20	LOHANA VITORIA LIMA SILVA
21	MARIA VITORIA AVELINO MENDES
22	MATEUS DA SILVA BARBOSA
23	NICOLAS MATEUS RODRIGUES DA SILVA
24	RAI COSMO RAMOS
25	RAISSA DINIZ DE MARIA
26	RAMON VITOR NASCIMENTO DE SIQUEIRA
27	VLADEMIR DA SILVA CASAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

Curso: Licenciatura em Física - Campina Grande

#	Nome
1	ADRINY SANTOS MARQUES
2	AMYLK MARIA SIQUEIRA MELO
3	ANNA LAURA DE SOUSA FAUSTINO
4	ARTHUR FELIPE AVELINO DA SILVA
5	CARLOS DANIEL FELIPE GONCALVES
6	CARLOS EZEQUIAS VIEIRA SOUSA
7	CLARISSE DE LUNA OLIVEIRA
8	FERNANDA MARINHO PEREIRA
9	FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA LIMA
10	ITALO GUTEMBERG ROCHA ALMEIDA
11	JANE CARMEM PEREIRA SILVA
12	JENIFFER DAYANA FERREIRA PEREIRA
13	JOELSON COSMO DA SILVA
14	JULIANA FARIA DE FRANCA
15	LUANDERSON MARCIEL VILAR TELES
16	LUCAS GABRIEL QUEIROZ NELO
17	MARIA JOSE DA SILVA FIRMINO
18	MARILIA NARJILA COSTA ARAUJO
19	MAXSWEL NASCIMENTO CAVALCANTE
20	MILENE DAPAZ SANTOS
21	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOURA
22	PEDRO VITOR DE LIMA LIRA
23	RAFAEL ALVES DA SILVA
24	THAIMARA OLIVEIRA FRANCELINO
25	THAYNA MARIA ALVES DOS SANTOS
26	VIVIANE SOARES FREITAS
27	WELLINGTON DA SILVA SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

Curso: Tecnologia em Telemática - Campina Grande

#	Nome
1	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA
2	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA
3	CLAYTON ALVES FAUSTINO
4	EMILY VITORIA PEREIRA COSTA
5	ERICK GABRIEL ARAUJO LEANDRO
6	FÁBIO BARBOSA VALENTIM JÚNIOR
7	FRANCISCA GABRIELLY RODRIGUES FREIRE
8	IASMIN GABRIELE GUIMARAES FREITAS
9	JAIANE JAMILLY BARROS SOUSA
10	JEFFERSON DIEGO BORGES SILVA
11	JOAO VICTOR GONCALVES BARBOSA
12	JUAN PABLO OLIVEIRA FIGUEIREDO
13	KAIO FABIO RIBEIRO ALVES
14	LARISSA VITORIA BORGES PATRICIO
15	LEYDYSBERTO FERREIRA QUEIROZ
16	LIARA RUTH PINHEIRO DE SOUSA
17	LUCAS NOBERTO ARAUJO
18	MARTA HELY CLEMENTINO
19	MICHELE DO NASCIMENTO RIBEIRO
20	NIVALDO JOSE DA SILVA
21	PEDRO AUGUSTO BORGES MOURA
22	PEDRO HENRIQUE FERNANDES FELIX DOS SANTOS
23	RAISSA MELO SOARES
24	RENATO JUSTINO MONTEIRO
25	RENATO PEREIRA NUNES
26	RODRIGO DIAS DA SILVA
27	SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA
28	VICTOR SILVA MOURA
29	VITOR EMANOEL GOMES DOS SANTOS
30	WALLISON DA SILVA DANTAS
31	WELLISSON ARAUJO DA ROCHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

Curso: Bacharelado em Engenharia de Computação - Campina Grande

#	Nome
1	ABEL JONATHA DOS SANTOS CRUZ
2	ANA CECILIA DO NASCIMENTO VIEIRA
3	ANA LIGIA PRAZERES DE SOUZA
4	ARICIA SOFIA ALENCAR SILVA
5	ARTHUR MIGUEL GALVAO
6	AUGUSTO CESAR GOMES MORENO
7	BRENO CELESTINO PEGADO
8	DARLEY DE ARRUDA NOGUEIRA
9	DENIS WILLIAN PAULO DA SILVA
10	EVERTON RYCKARDO OLIVEIRA SANTOS
11	GABRIEL CARLOS DA COSTA SILVA
12	GABRIEL FELIPE DA SILVA SAMPAIO
13	HENRIQUE MARQUES SILVA
14	JOAO LUCAS DA SILVA FRANCISCO
15	JOAO VITOR TRAJANO DE LIMA
16	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA JUNIOR
17	JOSE CARLOS DE ARAUJO DINIZ
18	JULIA HENRIQUES DE ANDRADE
19	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA
20	MARCOS VINICIUS FREITAS CARIRI
21	MATEUS DE SOUSA ARRUDA
22	RAFAEL ADELINO DA SILVA
23	RAVEL VINICIUS DA SILVA SANTOS
24	RODRIGO GONCALVES DE ARAUJO
25	SUELDO SOARES PEREIRA
26	THAYANNE EWELLIN SANTOS DE MELO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

Curso: Bacharelado em Engenharia Civil - Campina Grande

#	Nome
1	ALAN ALMEIDA DA SILVA
2	ALEX CARREL DE JESUS VIEIRA JUNIOR
3	ALISSON DA SILVA MONTEIRO
4	ANA CAROLINE BORGES BONFIM
5	CIBELE FRANCISCO DE CARVALHO
6	DAVI GABRIEL SOARES LIMA
7	GABRIEL NUNES OLIVEIRA CANDIDO
8	GABRIEL VITOR TEIXEIRA VILAS BOAS
9	GABRIELL DO NASCIMENTO FARIAZ
10	ISABELA PEREIRA GOMES
11	JEFFERSON DOS SANTOS SOUSA
12	JOYCE NEVES DA SILVA
13	JULIA VITORIA DA SILVA
14	LUCAS MIGUEL LIMA DOS SANTOS
15	MATHEUS SALES DOS SANTOS
16	MIKAELY DOS SANTOS MARIANO
17	MILENA LAUANY SOUSA GONCALO
18	NYCOLLI GABRIELLY MESQUITA NUNES
19	OTAVIO GOMES TAVARES
20	PABLO EDUARDO SOARES DE LIMA
21	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
22	RENATA MARINHO ROCHA
23	RUAN ALEXANDRE PE LIMA MEIRA
24	SABRINA DE MELO CARDOSO
25	VALDELANIA CAMILO DOS SANTOS
26	YASMIN RICARTE DE ALMEIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande

Edital Nº 19/2026, de 06 de fevereiro de 2026

Retifica o Edital Nº 16/2026, de 02 de fevereiro de 2026

Curso: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - João Pessoa - Polo Campina Grande

#	Nome
1	ADRIELLY RODRIGUES SALES
2	ALLYNE CLEMILDA DA SILVA SANTANA
3	ANA BEATRIZ SANTOS LIMA
4	ANDRESA DA SILVA LIMA
5	ARTHUR DO NASCIMENTO SILVA
6	CLARA ERIBERTA LOPES DA SILVA
7	CLAUDIA KELLY TAVARES MORAIS
8	CRISCIELE NAIARA DA SILVA
9	DAMARYS DANÁBIA NUNES DA SILVA
10	DIOGENES JOSE OLIVEIRA FEITOSA
11	ELIKESIA IZIDRO ALVES
12	GIZELE ANDRADE DE FREITAS
13	INACIO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR
14	INGRID ARAUJO NUNES DE LIMA
15	ISAQUE OLIVEIRA MOURA
16	JACYKELLY LIRA DA SILVA
17	JOSE ROBERTO DA CONCEICAO ARAUJO
18	LENILSO MARQUES DOS SANTOS
19	LUANA DA SILVA ARRUDA
20	Luzia Claudia da Silva
21	MAILLA NOELY ARAUJO DE LIMA
22	MARIA DAWYLLY LOURENCO DA SILVA
23	MARIA IARA DE ARAUJO SILVA
24	MARIA JAMILLY DE OLIVEIRA SOUSA
25	MARIA LETÍCIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
26	MARIA LIVIA DOMINGOS DE ARAUJO
27	MERCIA MIRELA DA SILVA GREGORIO
28	RAFAEL DE ARAUJO AMORIM
29	RAYFHI COUTINHO DA ROCHA
30	RIVIANNY CLAUDINO DE SOUSA
31	SHAYNA EMMANOELLY MEDEIROS MARACAJA
32	VALDIENE VITORIA LIMA GOMES
33	VANESSA SOUZA DA CONCEICAO
34	WESLY SANTIAGO SILVEIRA